



ATA N.º 13/2021

Data da reunião ordinária: 01/07/2021

Início da reunião: 14:05 horas

Fim da reunião: 15:34 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente:

David José Varela Teixeira

Vereadores

José António Carvalho de Moura

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

José Moura Rodrigues

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Ausências

Manuel Orlando Fernandes Alves

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria José Afonso Baía

Cargo: Chefe da Divisão de Finanças



ATA N.º 13
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 01 de julho de 2021.

No dia 01 de julho de dois mil e vinte e um, realizou-se por videoconferência a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Dr. David José Varela Teixeira e com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. José Moura Rodrigues, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz e comigo, Maria José Afonso Baía, na qualidade de secretária "ad hoc", nomeada, nesta data, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara em virtude da secretária habitual, Maria Fernanda Dinis Moreira, se encontrar em gozo de férias. _____

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, quando eram catorze horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de *doc. n.º 1*. _____

A presente reunião de Câmara realizou-se na modalidade mista, que combinou o formato presencial, no Salão Nobre dos Paços do Município, e a videoconferência, ao abrigo do artigo 3º, da Lei nº 1-A/2021, de 13 de janeiro. _____

Assim, participaram, presencialmente, nesta reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. David José Varela Teixeira, a Senhora Vereadora Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves e o Dr. António Gonçalves Araújo e, através de videoconferência, os Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, José Moura Rodrigues e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz. _____

1- Aprovação e votação da ata n.º 11/2021, relativa à reunião ordinária de 04 de junho.

2- Aprovação e votação da ata n.º 12/2021, relativa à reunião ordinária de 17 de junho.



3- Período antes da ordem do dia.

4- Período da ordem do dia.

- 4.1. TARIFA SOCIAL DE ÁGUA. _____
- 4.2. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO. _____
- 4.3. PEDIDO DE APOIO FORMULADO, PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTALEGRE PARA O COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS – DECIR 2021. _____
- 4.4. PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALTO PARA O COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS – DECIR 2021. _____
- 4.5. CENTRO PARA A VALORIZAÇÃO DO BARROSO – PATRIMÓNIO AGRÍCOLA MUNDIAL – VALORBARROSO / PROTOCOLO / RATIFICAÇÃO. _____
- 4.6. CONTRATO DE CONSÓRCIO ENTRE AQUAVALOR, ADART, CIMAT, INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA, MUNICÍPIO DE BOTICAS E MUNICÍPIO DE MONTALEGRE /RATIFICAÇÃO. _____
- 4.7. PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA SEPULTURA PERTENCENTE À FAMÍLIA DO DR. FRANCISCO PEDREIRA, NO CEMITÉRIO DE MONTALEGRE. _____
- 4.8. EMPREITADA “CENTRO SIPAM DE BARROSO” (PROC.2021/005-CP) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS. _____
- 4.9. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
- 4.10. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA Nº 122 / 2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
- 4.11. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. _____
- 4.12. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE - VENDA DEFINITIVA DO LOTE Nº 37. _____
- 4.13. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE - VENDA DEFINITIVA DO LOTE Nº 48 - ALTERAÇÃO. _____
- 4.14. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE - VENDA DEFINITIVA DO LOTE Nº 62 (NOVO) – ALTERAÇÃO. _____
- 4.15. ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MONTALEGRE. _____
- 4.16. PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA DO CORTIÇO, FORMULADO PELO CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DO CORTIÇO, VIDOIEIRO E BARRACÃO. _____



I

ATAS

1-APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 11/2021, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE JUNHO. _____
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Professor José António Carvalho de Moura e Dr. José Moura Rodrigues, aprovar a referida ata. _____

2-APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 12/2021, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO. _____
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Professor José António Carvalho de Moura e Dr. José de Moura Rodrigues, aprovar a referida ata. _____

II

- ANTES DA ORDEM DO DIA -

No período antes da ordem do dia, usou a palavra o senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Dr. José de Moura Rodrigues que solicitou a consulta de um processo de denúncia de um esgoto a céu aberto de 25 de maio de 2021. _____

Seguidamente, a senhora vereadora Dra. Fátima Fernandes interveio para perguntar ao senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues no âmbito da consulta e análise que fez ao processo de atribuição dos cartões Abem, se considera que esse trabalho foi bem executado pelos técnicos, se estava tudo conforme e acompanhado devidamente pela vereadora com competências delegadas nesta área. _____

Em resposta, o senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que não tinha nada a reportar quanto a esse assunto. _____

A senhora vereadora Dra. Fátima Fernandes referiu que ficava contente que o senhor vereador da oposição não tenha nenhum reparo negativo a fazer no âmbito da consulta aos processos do programa Abem, deduzindo, então, que o resultado da consulta tenha sido positivo. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que nem sequer é suposto haver nenhum reparo a fazer. Quando quer inteirar-se dos assuntos e, esse é o trabalho da oposição, fá-lo de mente aberta, com respeito por toda a gente, não vê qualquer problema nisso e se tivéssemos todos esta postura por certo havia menos problemas. _____



A senhora vereadora Dra. Fátima Fernandes respondeu que os considerandos efetuados pelo vereador Dr. José Rodrigues são dele, apenas lhe tinha feito uma pergunta singela, pois já o ano passado tinha consultado este processo e verificado que estava tudo conforme, mesmo assim quis efetuar essa consulta, assistindo-lhe o direito de o fazer. Porém, a pergunta que lhe dirigiu foi no sentido de saber se este ano o processo também estava conforme, porque é importante que tenha este reporte, uma vez que a matéria em causa faz parte de uma competência que lhe está delegada. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues disse que não consultou todos os processos nem os viu exaustivamente, mas tal não significa que esteja tudo bem, o que afirmou é que do que consultou nada tem a reportar. _____

A senhora vereadora Dra. Fátima Fernandes interveio para dar conhecimento que já foram efetuadas as candidaturas para as obras de ampliação das escolas de Salto, Cabril e Centro Escolar, pois há verba disponível e há necessidade dessas obras para dotar as escolas de salas para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento extracurricular. Com essas obras, os alunos de Salto e Cabril deixam de estar na mesma sala. Desta forma, congratula-se que o Senhor Presidente da Câmara tenha canalizado verba para estas obras de ampliação que eram muito necessárias. _____

O Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira, no uso da palavra, afirmou que ficava satisfeito com o resultado da consulta que o senhor vereador da oposição fez aos processos do programa Abem, que é um financiamento muito importante. Mas quer salientar e dar uma nota de apreço ao trabalho dos técnicos da área social, que fazem um esforço enorme para que todos os processos e candidaturas nesta área de apoio social sejam claras e transparentes, o que é essencial na atribuição destes subsídios. Por último, deixa uma nota de reconhecimento à senhora vereadora Dra. Fátima Fernandes, que supervisiona todas estas matérias e toda esta área social, que são da sua competência porque o trabalho desenvolvido ainda que difícil e delicado, tem corrido bem. Referiu ainda, o momento importante que se viveu na última sexta-feira com a cerimónia que decorreu no Multiusos. Foi um momento histórico para o concelho de Montalegre, fez-se o lançamento do "Selo de Barroso" e o reconhecimento de território SIPAM e território FAO e espera que esse selo seja uma forma de levar o nosso concelho mais longe. Quer salientar o facto de terem participado neste acontecimento vários membros do governo, dos quais alguns passaram o dia todo no concelho e puderam desta forma inteirarem-se da nossa realidade de uma forma mais presente e consciente, o que por certo influenciará as decisões que tiverem de tomar futuramente sobre o território. Referiu, ainda, o momento importante em que o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior referiu que o



Centro SIPAM, não é só uma obra física, como muitas vezes é conotado, mas é também uma obra de pensamento e de conhecimento. Mais importante que o despovoamento de pessoas no nosso território é o despovoamento de ideias e de saber científico e universitário, que, sem dúvida, são importantes para a nossa região. A vinda de tantos membros do governo, que deram a cara por este projeto, espera que seja o início de uma nova forma de olhar o nosso território e só o conhecimento e a inovação poderão ser as âncoras para a maior fixação de população e sobretudo de uma forma de interpretarmos e de conseguirmos levar a senda deste território de Barroso para a frente. Informou ainda que se está já a fazer a vacinação da Covid-19 na faixa etária abaixo dos quarenta anos, o que é muito bom, e, apesar de não resolver o problema do contágio, ainda não foi conseguida a imunidade de grupo, este vírus continua a ser uma preocupação, pelo que devemos estar mais confiantes, mas sempre em alerta. Parabenizou as equipas de vacinação quer a nível nacional, quer a nível regional e local, bem como os funcionários do município João Ferrage e Berto Batista que têm dado um apoio incrível neste assunto do Covid-19 há mais de um ano, apoiando o Centro de Saúde e quase diariamente levando testes aos laboratórios e universidades, com sentido de missão e de ajudar a reduzir o contágio comunitário, concluiu. _____

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

3 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves que, por motivo de estar a participar numa reunião em representação do município, se encontra impedido de participar na presente reunião do órgão executivo. _____

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei, justificar a referida falta. _____

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

4.1. TARIFA SOCIAL DE ÁGUA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, informação técnica subscrita pela Técnica Superior Dra. Rita Pedreira, datada de 28 de



junho do ano em curso, cujo teor parcialmente se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“a) Os requerentes reúnem as condições previstas e constantes no n.º 1, do artigo 65º, alínea a) i) do Regulamento de Serviço de Abastecimento de Água e de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Montalegre (agregados com rendimentos per capita inferiores ao Salário Mínimo Nacional), pelo que se propõe o deferimento dos seguintes processos: n.º 83/07/ACS/21 e n.º95/09/ACS/21.” _____

Montalegre, 28 de junho de 2021 _____

A Técnica superior, assinatura ilegível, Rita Pedreira.” _____

Sobre esse documento foi exarado, pela Senhora Vereadora da Educação Dra. Fátima Fernandes, no dia 28 de junho de 2021, despacho com o seguinte teor: “À reunião de Câmara para deferimento.” _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa no formato de cópia ao maço de documentos relativos a esta at, sob a forma doc. n.º2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos expressos na referida informação técnica, deferir os pedidos de tarifa social de água formulados pelos requerentes com o CIL n.º 11967, relativo ao Processo nº 83/07/ACS/21 e com o CIL n.º 1778, relativo ao Processo nº 93/09/ACS/2021. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para notificar os interessados do teor da presente deliberação. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação. _____

4.2. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela senhora vereadora da Ação Social Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa de agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem, com deferimento dos processos constantes do n.º 1, alínea a) e indeferimento dos processos constantes no n.º 2, alínea a). _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Fernandes Alves”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos, no formato de cópia, relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º3. _____



monetários que estão indicados. Esta correção, deve-se ao facto de a época de incêndios se dividir atualmente em quatro fases. Porém, segundo o entendimento da CIM o apoio aqui em causa apenas deve estender-se aos 3 meses mais críticos e de combate mais duro no âmbito dos incêndios rurais. _____

Após a informação supra referida e posto a votação o presente assunto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara ausentou-se da sala da reunião e não participou na discussão e votação deste assunto por se encontrar impedido, uma vez que pertence aos órgãos de direção da referida associação de Bombeiros de Montalegre. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o apoio financeiro formulado no âmbito do apoio extraordinário DECIR 21 pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montalegre, apenas para os meses de julho, agosto e setembro de 2021. _____

À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, com a retificação dos valores introduzida, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para dar conhecimento ao Presidente da referida Associação, do teor da presente deliberação. _____

Deu entrada na sala de reuniões o Senhor Vice-Presidente para dar continuidade à ordem de trabalhos da presente reunião. _____

4.4. PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALTO PARA O COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS – DECIR 2021. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio extraordinário, destinado aos elementos que integram o DECIR 2021, formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salto, com sede na rua Central – 5470-430 - Salto, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM1986, no dia 11.05.2021. *Documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º6.* _____

O Senhor Vice-Presidente afirmou que, como disse no ponto anterior, também no quadro de valores indicados pelos Bombeiros de Salto, o pedido deveria ser retificado para abranger apenas os meses de julho, agosto e setembro, de acordo com os fundamentos invocados. _____



O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues interveio para reafirmar o que disse quando a câmara fez a sua adesão a este programa Abem, que é um programa com muito potencial, e do ponto de vista social, apesar de existirem certas fragilidades que nem sempre serão monetárias, é um sempre um dinheiro muitíssimo bem gasto pela autarquia. Assim, a câmara deverá envidar todos os esforços para que a execução deste programa corra bem. ___

O Senhor Vice-Presidente respondeu que é o que a câmara está a fazer, ou seja, executar com sucesso este programa, como aliás o senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues pôde constatar na consulta que efetuou a este procedimento. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supra, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

4.3. PEDIDO DE APOIO FORMULADO, PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTALEGRE PARA O COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS – DECIR 2021. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio extraordinário, destinado aos elementos que integram o DECIR 2021, formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montalegre, com sede na rua João Rodrigues Cabrilho, nº 200 – 5470-204 - Montalegre, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM2441, no dia 15.06.2021 - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º4.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 624, de 11.05.2021, reportada ao compromisso n.º 2021/573, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º5.* _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 15 de junho de 2021, o seguinte despacho: "À C.M". _____

O Senhor Vice-Presidente explicou que se trata, neste ponto e no 4.4, de um pedido que vem todos os anos ao órgão executivo e que, ao nível da CIM do Alto Tâmega, os senhores Presidentes decidiram dar um apoio financeiro suplementar aos Bombeiros Voluntários que estão na linha da frente dos incêndios florestais. Referiu ainda que, quer neste ponto da ordem do dia (4.3) quer no seguinte (4.4), tem que se fazer uma correção aos quadros com os valores



O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que a investigação, o conhecimento é essencial para o desenvolvimento. Questiona porém o papel da DSTelecom com a colocação da fibra com velocidade de processamento de dados que é muito importante até para situações de teletrabalho e especificamente a rede Lora. Perguntou ainda se este processo é financiado, a percentagem de cobertura do território e como vai funcionar. _____

O Senhor Vice-Presidente referiu que a fibra ótica será alargada a mais aldeias e a rede 5 G será uma realidade brevemente. A DSTelecom é uma parte essencial neste projeto porque no futuro poderá, na Aldeia Nova, criar-se um Data Center, no âmbito da classificação que temos de território FAO e de territórios de baixa densidade. A rede Lora é um salto qualitativo muito grande e põe o território no controlo de dados muito à frente. É justo reconhecer o trabalho que tem sido feito pelos técnicos de informática na transformação digital, pois estamos ao nível de uma câmara de Guimarães e de Vila Nova de Gaia e muito à frente da grande maioria das outras câmaras. Referiu ainda que se está atento aos recursos da “bazuca” que pode servir para melhorar os equipamentos de fibra, mas para isso é essencial que se conheça o território. Montalegre e Salto têm cobertura de rede wifi, internete, já temos a fibra ótica na Pista automóvel e zona industrial e outras localidades poderão vir proximamente também a ter. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo Centro para a Valorização do Barroso – Património Agrícola Mundial – ValorBarroso, celebrado em 25.06.2021. _____

Ao GAP para os devidos efeitos. _____

4.6. CONTRATO DE CONSÓRCIO ENTRE AQUAVALOR, ADRAT, CIMAT, INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA, MUNICÍPIO DE BOTICAS E MUNICÍPIO DE MONTALEGRE /RATIFICAÇÃO. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, o Contrato de Consórcio celebrado entre a Aquavalor, ADRAT, CIMAT, Instituto Politécnico de Bragança, Município de Boticas e Município de Montalegre, celebrado em 25.06.2021, o qual tem como objeto a prática dos atos necessários à elaboração e execução do projeto de criação do “Centro para a Valorização do Barroso – Património Agrícola Mundial – ValorBarroso”, ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 9. _____

O Senhor Vice-Presidente Dr. David Teixeira referiu que o financiamento do Centro de Investigação da Aldeia Nova é PROVERE, o que obriga a um acordo de parceria entre as várias entidades que vão gerir este projeto. Este protocolo não traz dinheiro mas sim parceria, para que este Centro não se resuma só a teses de doutoramento, mas sim para servir de Erasmus e campos de férias para estudantes. _____



Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 495, de 11.05.2021, reportada ao compromisso n.º 2021/439, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º7. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que lhe causa uma certa perplexidade que a Associação Humanitária dos Bombeiros de Salto vá receber mais que a de Montalegre, que tem uma cobertura maior de território. _____

O Senhor Vice-Presidente respondeu que a Associação Humanitária dos Bombeiros de Salto decidiram ter mais uma equipa de cinco operacionais que prestam serviço à noite e ao fim de semana. Porém a Associação Humanitária dos Bombeiros de Montalegre decidiu manter voluntariado ao fim de semana, pelo que a diferença nos montantes pecuniários a receber por ambas as associações tem a ver apenas com o número de homens ao serviço e não com a cobertura que fazem do território. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o apoio financeiro a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salto, relativamente aos meses de julho, agosto e setembro no âmbito do apoio extraordinário DECIR 21. _____

À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para dar conhecimento ao Presidente da referida Associação do teor da presente deliberação. _____

4.5. CENTRO PARA A VALORIZAÇÃO DO BARROSO – PATRIMÓNIO AGRÍCOLA MUNDIAL – VALORBARROSO / PROTOCOLO/ RATIFICAÇÃO. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, Protocolo Centro para a Valorização do Barroso – Património Agrícola Mundial – ValorBarroso, o qual tem como objeto definir os termos de financiamento e enquadramento de um corpo de investigadores para o desenvolvimento “Centro para Valorização do Barroso – Património Agrícola Mundial” – ValorBarroso, e que se constituirão no “Grupo de Investigação e Inovação em Sistemas Biológicos do Barroso” como polo do Laboratório Associado, ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º8. _____



O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues perguntou se este documento que estava aqui em apreciação era uma espécie de formalismo para aceder a financiamento no âmbito da Aquavalor. _____

O Senhor Vice-Presidente referiu que este documento é para dar mais unicidade a este projeto da Aquavalor. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que inicialmente tinha sido muito crítico da Aquavalor, porque o projeto não tinha sido muito bem apresentado, pois apenas se falava da investigação de águas termais o que, nesse sentido, estava um pouco arredado do concelho de Montalegre que tem muita água, mas não desse género. Não sabe se a Aquavalor teve sempre no seu objeto social as questões ligadas ao estudo da biodiversidade e dos ecossistemas dos territórios do Barroso ou se estas foram entretanto acrescentadas. _____

O Senhor Vice-Presidente referiu que passou muito tempo a explicar que o projeto da Aquavalor não era para dar dinheiro ao Município de Chaves, pois implicava uma visão estratégica para desenvolvimento de todos os territórios que integram a CIM do Alto Tâmega, uma visão de centralidade, para que os financiamentos de que se pudesse beneficiar viessem com esta dimensão. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues disse que o facto de a Aquavalor quando apresentada, só falar de água mineral e essa não existir no concelho de Montalegre, é que foi determinante para as críticas que a oposição fez inicialmente. _____

O Senhor Vice-Presidente referiu que na região temos uma grande diversidade de águas, desde sulfurosas, termais, para produção de energia elétrica e para turismo. Mas o que nos deve encher de orgulho é o Centro de Investigação que conseguimos para o território de Barroso e que se situar na Aldeia Nova. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o Contrato de Consórcio entre Aquavalor, ADRAT, CIMAT, Instituto Politécnico de Bragança, Município de Boticas e Município de Montalegre, celebrado no dia vinte e cinco de junho de 2021. _____

Ao GAP para os devidos efeitos. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO



4 – SERVIÇOS URBANOS

4.7. PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA SEPULTURA PERTENCENTE À FAMÍLIA DO DR. FRANCISCO PEDREIRA, NO CEMITÉRIO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente para aprovação do executivo municipal, um pedido de indemnização formulado pelo Senhor Dr. Francisco Pedreira, no montante de 1.250,00 euros (mil duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA, pelos danos causados no Jazigo da Família, aquando da abertura da sepultura pelos funcionários municipais para inumação de seu pai, José Maria Gonçalves Pedreira. O referido pedido de indemnização foi objeto de informação pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Engenheiro Rui Cruz, o qual se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais. Sobre esta informação, recaiu um despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Oriando Alves do qual consta: " Á C.M." _____

Este documento vai ficar arquivado, para os devidos efeitos legais, sob a forma de doc. n.º10. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida indemnização pelos danos causados pela abertura do Jazigo da Família de Francisco Pedreira, no Cemitério de Montalegre. _____

À Divisão de Finanças para o devido procedimento. _____

À DUASU para notificação aos interessados da presente deliberação. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

4.8. EMPREITADA "CENTRO SIPAM DE BARROSO" (PROC.2021/005-CP) – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma informação técnica subscrita pelo senhor Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território Eng.º José Manuel Alvares Pereira, no dia 25 de junho de dois mil e vinte e um a qual para os devidos efeitos abaixo se transcreve na sua íntegra: _____

ASSUNTO: Empreitada de "Centro SIPAM¹ de Barroso (Processo 2021/005-CP)" – Abertura de Procedimento por Concurso Público e Aprovação das Peças Concurrais _____

INFORMAÇÃO _____

Por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 1 de abril de 2021 foram aprovados os projetos técnicos de execução definitivos das obras do "CENTRO SIPAM DE BARROSO", cuja estimativa de custo global importa no valor de 1.106.535,43 € (um milhão, cento e seis mil,

¹ Sistemas Importantes de Património Agrícola Mundial.



quinientos e trinta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor aplicável de 6%.

Este investimento foi apresentado a financiamento comunitário no âmbito de uma candidatura ao NORTE2020 (NORTE-28-2020-06 "Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE- Projetos Âncora"), a qual foi aprovada, com uma taxa de financiamento de 83,34%, sendo o respetivo Termo de Aceitação assinado em 25 de maio de 2021.

Dado que o custo estimado é superior a 500.000,00 €, deverá ser considerada a hipótese de divisão da obra em lotes, nos termos do disposto no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Dado estarem em causa intervenções em três edifícios autonomizáveis e na construção de um ancoradouro, propõe-se a seguinte divisão em lotes:

Lote 1: Centro de Demonstração e Prova de Produtos Endógenos (Projeto 1), com o valor base de 625.060,66 € (seiscentos e vinte e cinco mil, sessenta euros e sessenta e seis cêntimos);

Lote 2: Centro de Interpretação do Território (Projeto 2), com o valor base de 193.458,25 € (cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos);

Lote 3: Centro de Promoção à Realização de Atividades de Montanha e Interpretação da Paisagem (Projeto 3), com o valor base de 221.051,52 € (duzentos e vinte e um mil, cinquenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos);

Lote 4: Ancoradouro (Projeto 4), com o valor base de 66.965,00 € (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco euros).

O preço base do procedimento será o preço estimado nos projetos de execução, dado que estas estimativas foram elaboradas pelo projetista de acordo com os preços unitários correntemente aplicados nesta região em obras e procedimentos concursais do mesmo tipo.

Propõe-se um prazo de execução da empreitada de 365 dias seguidos incluindo sábados, domingos e feriados (12 meses).

As despesas decorrentes deste procedimento encontram-se devidamente cabimentadas nos PPI 2021/2022.

Pelo exposto, pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de:

a)-Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público da empreitada de "CENTRO SIPAM DE BARROSO", cuja estimativa de custo global importa no valor de 1.106.535,43 € (um milhão, cento e seis mil, quinientos e trinta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 19.º do CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei n.º



18/2008, 20 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto; _____

b) Aprovar as peças concursais respetivas (Programa do Procedimento e Caderno de Encargos);

a) Aprovar a adjudicação da obra nos seguintes lotes, pelas razões referidas na informação técnica: _____

Lote 1: Centro de Demonstração e Prova de Produtos Endógenos (Projeto 1), com o valor base de 625.060,66 € (seiscentos e vinte e cinco mil, sessenta euros e sessenta e seis cêntimos); _____

Lote 2: Centro de Interpretação do Território (Projeto 2), com o valor base de 193.458,25 € (cento e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos); _____

Lote 3: Centro de Promoção à Realização de Atividades de Montanha e Interpretação da Paisagem (Projeto 3), com o valor base de 221.051,52 € (duzentos e vinte e um mil, cinquenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos); _____

Lote 4: Ancoradouro (Projeto 4), com o valor base de 66.965,00 € (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco euros). _____

b) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos: _____

José Manuel Álvares Pereira, que presidirá ao Júri do Procedimento; _____

António Joaquim Quintanilha Afonso Borges, como membro efetivo, que substituirá o Presidente do Júri do Procedimento nas suas faltas e impedimentos; _____

Maria Fernanda Dinis Moreira, como membro efetivo; _____

Maria José Afonso Baía, como membro suplente; _____

Sílvia de Oliveira Martins Campos, como membro suplente. _____

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 36.º do CCP, estas decisões cabem ao órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, neste caso concreto, à Câmara Municipal. _____

À consideração do Sr. Presidente da Câmara. _____

DPGT, 25 de junho de 2021. _____

O Diretor de Departamento, assinatura ilegível, (José Manuel Álvares Pereira)". _____

Esta informação, apesar de transcrita, fica apensa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 11 _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 25 de junho de dois mil e vinte e um, o seguinte Despacho: "Concordo como teor da informação. Remeta-se o assunto à apreciação da Câmara". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada e por consequência, aprovar a abertura por



procedimento de concurso público, bem como as peças procedimentais para a empreitada denominada "Centro SIPAM de Barroso-Proc.n.º2021/005-CP. _____

Ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território, para os efeitos devidos. _____

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS _____

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

4.9. **RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** _____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias quinze a vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, na importância global ilíquida de € 1.401.227,59 (um milhão, quatrocentos e um mil, duzentos e vinte sete euros e cinquenta e nove cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc.n.º12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4.10. **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 122/2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 122, respeitante ao dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de €4.802.093,15, sendo € 4.040.693,66 a título de operações orçamentais, e € 761.399,49 a título de operações não orçamentais. _____

Este documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4.11. **ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.** _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e vinte e um, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em vinte e três de outubro de dois mil e dezassete, consubstanciado na quinta alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, quinta alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e



quinta alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos- *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam sob a forma de cópia junto ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs14, 15, 16 e17, respetivamente.*_____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do aludido despacho praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos _____

4.12. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE - VENDA DEFINITIVA DO LOTE Nº 37. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma informação técnica subscrita pelo senhor Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território Eng.º José Manuel Álvares Pereira, no dia 25 de junho de dois mil e vinte e um, relativa à venda definitiva do Lote n.º 37 que integra o Loteamento Industrial de Montalegre, a qual para os devidos efeitos abaixo se transcreve na sua íntegra: _____

“ASSUNTO: Loteamento Industrial de Montalegre – Venda definitiva do Lote nº 37 _____

REQUERENTE: V. F. Gonçalves, Lda. _____

A empresa V.F. Gonçalves, Lda., com o NIPC 505 254 964, com sede no Bairro Albino Fidalgo, Rua G, n.º 87, 5470-202 Montalegre, vem requerer a venda definitiva do Lote n.º 37 do Loteamento Industrial de Montalegre, para apoio às instalações da empresa (construção civil) sitas no Lote n.º 38 anexo, sua propriedade. _____

A reserva do Lote 37 foi anteriormente aprovada pela Câmara para o fim referido. _____

O requerente apresentou Estudo Prévio, nada havendo a opor. _____

Poderá a Câmara decidir favoravelmente à venda definitiva do Lote 37, pelo preço por metro quadrado de 7,00 € (proposta de criação de quatro postos de trabalho permanentes), conforme disposto na alínea d) do número 1.1 do artigo 4.º do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2016, em anexo. _____

O lote nº 37 apresenta as seguintes características: _____

Área do Lote..... 1.274,00 m2

Área de Implantação.....666,00 m2

Número de Pisos.....2

Área Máxima de Construção..... 1.019,00 m2

O seu custo será de: _____

1.274,00 m2 x 7,00 €/m2 = 8.910,00 € _____

Caso não se verifique o cumprimento da criação/manutenção dos postos de trabalho propostos, a requerente ficará sujeita às penalizações previstas no artigo 5.º do citado Regulamento. _____



DPGT, 25 de junho de 2021 _____
O Diretor de Departamento, assinatura ilegível, (Eng.º José Manuel Álvares Pereira)". _____
Esta informação, apesar de transcrita, fica apensa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º18 _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 25 de junho de dois mil e vinte e um, o seguinte Despacho: À consideração da Câmara". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada e conseqüentemente aprovar a venda definitiva do Lote 37. Deliberou ainda, mandar o Senhor Presidente da Câmara ou quem legitimamente o represente, para a outorga da respetiva escritura pública. _____

Ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território, para notificar a empresa interessada.

4.13. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE - VENDA DEFINITIVA DO LOTE Nº 48 - ALTERAÇÃO. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma informação técnica subscrita pelo senhor Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território Eng.º José Manuel Álvares Pereira, no dia 25 de junho de dois mil e vinte e um sobre a venda definitiva do Lote n.º 48, que integra o Loteamento Industrial de Montalegre, a qual para os devidos efeitos abaixo se transcreve na sua íntegra: _____

ASSUNTO: Loteamento Industrial de Montalegre – Venda definitiva do Lote nº 48 _____

REQUERENTE: Cláudia Duarte Torrão – Unipessoal, Lda. _____

Por deliberação da Câmara de 6 de agosto de 2020, foi aprovada a venda definitiva do Lote n.º 48 do Loteamento Industrial de Montalegre à empresa Cláudia Duarte Torrão – Unipessoal, Lda., para instalação de um armazém para apoio da sua atividade (construção civil), prevendo-se a criação de um ou dois postos de trabalho. _____

Conforme disposto na alínea e) do número 1.1 do artigo 4.º do citado Regulamento, para investimentos que criem ou mantenham até três postos de trabalho, o preço por metro quadrado dos lotes será de 12,00 €. _____

Paulo Jorge Barroso Torrão, na qualidade de gerente da empresa Cláudia Duarte Torrão – Unipessoal, Lda., vem agora requerer que seja revisto o preço determinado para a venda do lote, dado que, na presente data, prevê a manutenção/criação de quatro postos de trabalho. _____

Conforme disposto na alínea d) do número 1.1 do artigo 4.º do citado Regulamento, para investimentos que criem ou garantam mais de três e até cinco postos de trabalho diretos, o preço por metro quadrado dos lotes será de 7,00 €. _____

Caso não se verifique o cumprimento da criação/manutenção dos postos de trabalho propostos, a requerente ficará sujeita às penalizações previstas no artigo 5.º do citado Regulamento. _____



O requerente requer ainda que o pagamento do Lote 48 seja feito em duas prestações semestrais. _____

Idêntico pedido foi já anteriormente aceite pela Câmara, concretamente em relação à venda do Lote n.º 33, pelo que julgo possa, nesta situação concreta referente à venda do Lote 48, ser deferida a solicitação do interessado. Ou seja, poderá ser aprovado o pagamento do Lote 48 em duas prestações semestrais e iguais, vencendo-se a primeira na data de realização da escritura pública de compra e venda, ficando consignada na escritura pública que a agora requerente confessa integralmente o remanescente da dívida. _____

O Lote n.º 48 apresenta as seguintes características: _____

Área do Lote.....2.649,00 m2
 Área de Implantação.....1.399,00 m2
 Número de Pisos.....2
 Área Máxima de Construção.....2.119,00 m2

O custo do Lote n.º 48 será de:.....
 2.649,00 m2 x 7,00 €/m2 = 18.543,00 €.....

Poderá ser apresentada proposta à Câmara no sentido de deliberar favoravelmente a venda definitiva do Lote 48 à empresa Cláudia Duarte Torrão – Unipessoal, Lda., pelo valor total de 18.543,00 €, a pagar em duas prestações semestrais e iguais, no valor de 9.271,50 € cada, vencendo-se a primeira na data de realização da escritura pública de compra e venda, ficando consignada na escritura pública que a agora requerente confessa integralmente o remanescente da dívida. _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

DPGT, 25 de junho de 2021 _____

O Diretor de Departamento, assinatura ilegível, (José Manuel Álvares Pereira)”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, fica apensa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 19. _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 25 de junho de dois mil e vinte e um, o seguinte Despacho: À consideração da Câmara”. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que, como tem dúvidas quanto à legalidade da situação em concreto, ou seja o pagamento do lote em prestações, tal como já havia manifestado em circunstâncias idênticas, irá abster-se na votação deste assunto. _

O senhor vereador Dr. Paulo Cruz afirmou que se abstinha na votação deste assunto porque já anteriormente tinha alertado para a falta de disposição regulamentar que sustentasse o pagamento dos lotes em prestações. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores vereadores José António Carvalho de Moura, Dr. José Moura Rodrigues e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada, e por consequência aprovar a venda definitiva do lote n.º48, à empresa Cláudia Duarte Torrão-Unipessoal Lda. Foi ainda deliberado, mandar o Senhor Presidente da Câmara ou quem legitimamente o represente, para a outorga da respetiva escritura pública. _____

Ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território, para notificar a empresa interessada.

4.14. LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE - VENDA DEFINITIVA DO LOTE Nº 62 (NOVO) – ALTERAÇÃO.

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma informação técnica subscrita pelo senhor Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território Eng.º José Manuel Alvares Pereira sobre a venda definitiva do Lote n.º 62 que integra o Loteamento Industrial de Montalegre, a qual para os devidos efeitos abaixo se transcreve na sua íntegra: _____

“ASSUNTO: Loteamento Industrial de Montalegre – Venda definitiva do Lote nº 62 (novo, proveniente dos Lotes 60, 61 e 62 originais) _____

REQUERENTE: Luísa Lúcia Caselas Pires da Cruz, na qualidade de sócia gerente da empresa Gosto Frio, Lda. _____

Por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 1 de abril de 2021, foi aprovada a venda definitiva do novo Lote n.º 62 (novo, proveniente dos Lotes 60, 61 e 62 originais) a Luísa Lúcia Caselas Pires da Cruz, com o NIF 217 906 001, residente na Rua Humberto Delgado, 452, 5470-247 Montalegre, para instalação de uma fábrica de transformação de carne de porco, denominada Gosto Frio. _____

Vem agora a requerente, na qualidade de sócia gerente, referir que a venda deveria ter sido requerida em nome da empresa Gosto Frio, Lda., com o NIPC 515 545 244, com sede na Rua Humberto Delgado, n.º 420, 5470-247 Montalegre. _____

Nada há a opor à retificação da anterior deliberação da Câmara, para aprovação da venda definitiva do novo Lote n.º 62 à empresa Gosto Frio, Lda., com o NIPC 515 545 244, com sede na Rua Humberto Delgado, n.º 420, 5470-247 Montalegre, para instalação de uma fábrica de transformação de carne de porco. _____

A utilização pretendida constitui uma atividade industrial. _____

A requerente, no seu requerimento anterior referiu que pretendia criar 10 a 12 postos de trabalho. Conforme disposto na alínea b) do número 1.1 do artigo 4.º do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovado por deliberação da Assembleia



Municipal de 26 de fevereiro de 2016 (cópia em anexo), para investimentos deste tipo, o preço por metro quadrado dos lotes será de 3,50 €. _____

O novo Lote n.º 62 apresenta as seguintes características: _____

Área do Lote.....4.431,00 m2

Área de Implantação.....3.295,00 m2

Número de Pisos..... 2

Área Máxima de Construção.....3.545,00 m2

O custo do novo Lote n.º 62 será de: _____

4.431,00 m2 x 3,50 €/m2 = 15.508,50 € _____

Caso não se verifique o cumprimento da criação/manutenção dos postos de trabalho propostos, a requerente ficará sujeita às penalizações previstas no artigo 5.º do citado Regulamento. _____

À consideração do Sr. Presidente. _____

DPGT, 25 de junho de 2021, _____

O Diretor de Departamento, assinatura ilegível, (José Manuel Álvares Pereira)". _____

Esta informação, apesar de transcrita, fica apensa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º20. _____

O senhor vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz não participou na discussão e votação deste assunto por se encontrar impedido nos termos da alínea b) do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 25 de junho de dois mil e vinte e um, o seguinte Despacho: À consideração da Câmara". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada e consequentemente aprovar a venda definitiva do Lote n.º 62, à empresa Gosto Frio, Lda.. Foi ainda deliberado, mandar o Senhor Presidente da Câmara ou quem legitimamente o represente, para a outorga da respetiva escritura pública. _____

Ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território, para notificar a empresa interessada
4.15. ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MONTALEGRE. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe uma informação técnica subscrita pelo senhor Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território Eng.º José Manuel Álvares Pereira, a qual para os devidos efeitos abaixo se transcreve na sua íntegra: _____

"Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Montalegre _____



Nos termos do disposto na alínea a) do número 1 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), foi promovida a Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Montalegre, para transposição dos PEOT's incidentes no território, nomeadamente o Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês e o Plano de Ordenamento da Albufeira de Caniçada.

A alteração consiste na integração das normas regulamentares dos planos espécies referidos no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Montalegre, que se anexa, evidenciando com cor diferente (vermelho), as alterações propostas nesses termos.

Anexam-se ainda as plantas alteradas em conformidade.

Conforme o disposto no número 3 do artigo 121.º do citado Decreto-Lei, deverá esta alteração ser aprovada pela Câmara Municipal, por declaração e, conforme o disposto no número 4 do citado artigo, ser a referida declaração transmitida à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRn) e remetida para a Direção-Geral do Território (DGT), para publicação e depósito.

À consideração do Sr. Presidente da Câmara.

Montalegre, 25 de junho de 2021

O Diretor de Departamento, assinatura ilegível, (José Manuel Álvares Pereira)”.
Esta informação, apesar de transcrita, fica apenas ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º21.

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 25 de junho de dois mil e vinte e um, o seguinte Despacho: À consideração da Câmara”.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara referiu que o que está aqui em causa é uma obrigação legal que veio sendo alterada e prorrogada, mas que, em 13 de julho, tem que entrar em vigor, trata-se da adaptação dos planos especiais da APA e do PNPG, que passam a integrar o nosso PDM. O trabalho técnico está muito bem feito, facilita a leitura do PDM e o que se fez foi a integração de tudo o que são regras urbanísticas, ficando apenas as áreas urbanas pendentes no PDM, o que até agora não acontecia, porque estava dependente do PNPG. O ICNF e o PNPG ficam assim com a responsabilidade ecológica e ambiental das construções. Integra-se também o Plano de Ordenamento da Barragem da Caniçada.

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues questionou se a parte ecológica é da responsabilidade do Parque Nacional e a de construção da câmara, significa que os 200 metros de área coberta para as vacarias se mantem.

O Senhor Vice-Presidente respondeu que não se alterou nada do nosso PDM só se integrou as regras dos planos especiais e do PNPG. As regras do nosso PDM mantem-se, não foram



alteradas pelo que os 200 metros estão em vigor. Quando acontecer a revisão do PDM, que será o próximo passo, há uma proposta que não está fechada para que essa área passe para 350 a 400 metros, que é o máximo negociado com o ICNF, disse. _____

O senhor vereador Carvalho de Moura referiu que o Plano de Ordenamento do Alto Rabagão já foi trabalhado há muito tempo mas a autarquia não fez pressão suficiente junto desta entidade para que seja aprovado o seu Regulamento, como o fez Vieira do Minho em relação à Barragem da Caniçada. _____

O Senhor Vice-Presidente alertou que se estava a afastar do assunto que estava em discussão, ou seja, da adaptação e integração dos planos especiais e o Plano de Ordenamento do PNPG, que estavam já aprovados. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues interveio para dizer que o Plano de Ordenamento da Albufeira do Rabagão foi concluído em 2009, mas, doze anos passados, nada aconteceu. Por outro lado, informa que não foram enviadas as plantas alteradas com esta integração dos planos especiais no PDM. Por último, disse que queria lamentar profundamente que no PDM, no artigo segundo, se encontre previsto que "a exploração dos recursos geológicos seja um objetivo estratégico para fortalecer o setor económico." Confessa que não tinha a noção desta norma, mas, em seu entender, deveria ser alterada logo que possível. _____

O Senhor Vice-Presidente reafirmou que é a lei que obriga à integração dos planos especiais no PDM, sob pena de este ficar suspenso e não se puder concorrer nomeadamente a fundos comunitários, por isso tem que se cumprir. Por outro lado, no que diz respeito ao plano da Caniçada, este é Parque Nacional, logo só dele se pode falar, porque só pode ser integrado o que existe. Quanto às plantas que não foram enviadas, tratam-se de documentos muito pesados e que os senhores vereadores podem consultar aqui na câmara quando quiserem. O que foi afirmado pela oposição, quanto ao Plano de Ordenamento do Alto Rabagão, não é verdade que a câmara não tenha feito pressão junto da APA, pois, se bem se lembram, foi feita a transposição desse plano para o PDM, porém não tendo sido aprovado pelo governo do Dr. Passos Coelho e tendo a APA a tutela nesta matéria, a câmara não se lhe pode sobrepor. Neste momento, a APA tem a obrigação legal de fazer todos os planos de ordenamento das albufeiras e, quando for o tempo, serão postos a discussão pública. Quanto aos recursos geológicos, pode confirmar-se na redação do artigo 2.º do PDM que dentro da área do Parque não é possível a sua extração, concluiu. _____

Os senhores vereadores da oposição afirmaram que votariam contra a aprovação deste assunto pelos argumentos que foram efetuando na discussão do mesmo. _____



O Senhor Vice-Presidente comentou que gostava de saber, caso este assunto não fosse aprovado, como explicariam os senhores vereadores da oposição à população que o PDM entrava em suspensão, não se podendo apresentar projetos de construção, não se podendo construir nem fazer nada, nem sequer concorrer a fundos comunitários, como explicariam esta atitude de “preocupação” para com os munícipes. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores vereadores da oposição, aprovar a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Montalegre, nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. _____

Ao Departamento de Planeamento e Gestão do Território, para os devidos efeitos, nomeadamente nos termos do artigo 4.º do artigo 121.º do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, ser transmitida ao órgão deliberativo, à CCDRn e remetida à DGT. _____

4.16. PEDIDO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA DO CORTIÇO, FORMULADO PELO CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DO CORTIÇO, VIDOEIRO E BARRACÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um pedido de cedência da escola primária do Cortiço, formulado pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo de Baldios do Cortiço, Videeiro e Barracão, Joaquim de Carvalho Babo - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva sob a forma de cópia junto ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º22.* _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 17 de junho de dois mil e vinte e um, o seguinte Despacho: “À C.M”. _____

O senhor vereador Carvalho de Moura disse congratular-se com esta decisão sobre esta escola primária do Cortiço em cedê-la ao Conselho de Baldios, que era o que deveria ter feito com muitas outras escolas, que, presentemente estão nas mãos de particulares por venda, desfazendo-se assim a câmara do seu património. _____

O senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues não participou na votação deste assunto, em virtude de pertencer aos órgãos sociais do referido Conselho Diretivo de Baldios. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a escola primária do Cortiço ao Conselho Diretivo de Baldios do Cortiço, Videeiro e Barracão nos mesmos termos jurídicos em que tem disponibilizado este património a outras associações. _____

À Divisão Administrativa para proceder à elaboração do respetivo Contrato de Comodato, a celebrar entre as partes. _____



ATIVIDADE REGULAMENTAR

**X
DIVERSOS**

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XIII
ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta e quatro minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria José Baía Afonso, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. _____

O Vice-Presidente da Câmara _____

A Secretária da reunião _____

